

517
a.



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

PLL_20355
MATRÍCULA 110.078 DATA 13.08.90

45 - 94.752 - 118
10/1659

16
06
11

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Casa nº02 do Bloco 17 da Estrada do Engenho nº350, com direito a uma vaga de carro, e a fração de 1/108 do terreno, lote 01 do PA 41.911, na Freguesia de Campo Grande, medindo o terreno no todo de frente 31,50m, mais 4,70m em curva externa subordinada a um raio de 3,00m mais 21,60m mais 38,50m mais 2,05m em curva externa subordinada a um raio de 30,00m, mais 18,60m em reta, mais 4,50m em curva externa subordinada a um raio de 3,00m, nesses últimos segmentos confrontando com o lote 02, destinado a equipamento comunitário urbano, mais 58,30m pela Estrada do Engenho, lado par, nos fundos mede 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, de concordância dos alinhamentos das Ruas Projetadas 552 e 551, por esta última mede 92,60m em reta, mais 9,69m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, mais 4,50m em reta, mais 10,00m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada J, à direita mede 36,40m mais 18,20m alargando o terreno deste ponto, limitando com o alinhamento da Rua 552, mede 113,00m confrontando nos dois primeiros segmentos com o lote 01, do PA 25.365, de José Sarmento ou sucessores, à esquerda 117,40m parte limitando com os lotes 35 e 42, da quadra C, do PA 22.486, e parte da Rua Projetada J, tendo a seguinte área privativa: com testada para a via interna 1, medindo 6,15m de frente e fundos, por 18,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com o bloco 26 C/1 e bloco 25 C/2, à direita com o bloco 17 casa 1, e à esquerda com o bloco 16 C/1; excluída desta área a de construção, que mede de frente 1,37m mais 1,25m mais 1,88m, nos fundos mede 2,215m, mais 1,05m, mais 1,033m, à direita 10,15m e à esquerda 12,45m. Inscrição nº91.900.319-3, CL nº02.142-8.*****

PROPRIETÁRIA: ECIA IRMÃOS ARAÚJO ENGENHARIA, COMERCIO LTDA, com sede nesta Cidade, CGC nº33.503.251/0001-48, Adquirido por compra a Cia Progresso Industrial do Brasil - Fábrica Bangu, conforme escritura de 21.04.1988, do 21º Ofício, L21755, às fls.20, registrada no R-3, da matrícula 65.340, às fls.104, do L22M-0, em 04.05.1988; desmembramento averbado no AV-5 da citada matrícula; e construção no AV-3 da matrícula 109.179, às fls.89, do L22U-9, em 31.07.990.*****

AV - 1 - M - 110.078 - ÔNUS: O imóvel está hipotecado ao BANCO ITAU S/A, conforme contrato de 25.09.1989, registrado na matrícula 109.179, às fls.89, do L22U-9, sob o R-1, em 04.10.1989, Rio de Janeiro, RJ, 13.08.1990.*****

AV - 2 - M - 110.078 - CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular datado de 25.02.1991, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca citada no AV-1 desta matrícula, Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991.*****

R - 3 - M - 110.078 - COMPRA E VENDA: Pelo documento citado no AV-8, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula por Cr\$6.695.000,00, a LUZIA THOMAZ DOS PASSOS, brasileira, viúva, funcionária pública federal, identidade do IFP 01598061-8, CPF 182.715.107-20, residente nesta Cidade, imposto pago pela guia 026773 em 07.03.1991, Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991.*****

R - 4 - M - 110.078 - HIPOTECA: Pelo documento citado no AV-2, a adquirente deu em hipoteca o imóvel desta matrícula a vendedora, em garantia da dívida de Cr\$5.002.000,00, a ser paga em 120 prestações mensais, calculadas pelo PES/IP/CP, no valor de Cr\$5.214,78, vencendo-se a 1ª em 25.03.1991, juros de 9,700% a.a., efetiva de 10,143% a.a., e demais condições do título, Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991.*****

AV - 5 - M - 110.078 - CESSÃO DE CRÉDITO: Pelo documento citado no AV-2.

a credora cedeu os seus direitos creditórios do principal da hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A. com sede em São Paulo-SF, e filial nesta Cidade, CGC 60.701.190/0001-04. Rio de Janeiro, RJ. 09.04.1991. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escreveu e inscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Roberto Reis
ROBERTO REIS DE CASTRO
Escritor Autorizado

O OFICIAL

R - 6 - M - 110.070 - ARREMATÇÃO: Pela Carta de Arrematação de 30.10.1998, passada de acordo com parágrafo 1 do artigo 30, do Decreto Lei nº70, de 21.11.1966, e legislação complementar, extraída dos autos de execução extrajudicial em que são partes a BANCO ITAÚ S/A e LUZIA THOMAZ DOS PASSOS: o imóvel desta matrícula foi arrematado pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificada; pelo valor de R\$34.690,86. Imposto pago pela guia nº622.924, em 5.12.1999. Rio de Janeiro, RJ. 28.12.1999. XXXXXXXXXXXXXXX

Roberto Reis
ROBERTO REIS DE CASTRO
Escritor Autorizado

O OFICIAL

AV - 7 - M - 110.070 - CANCELAMENTO: Face ao registro da arrematação em favor do credor, fica cancelada a hipoteca citada no R-4 e AV-5, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ. 28.12.1999. XXXXXXX

Roberto Reis
ROBERTO REIS DE CASTRO
Escritor Autorizado

O OFICIAL

DECLARAÇÃO: eu, o credor, declaro que, a partir do que, a presente cópia é a produção autêntica da matrícula, de lá, contendo todos os eventuais atos que recaem sobre o imóvel, certificando ainda que, não, contém independência de domínio do imóvel, por ato de propriedade, e ou de detenção, de direitos. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ. 16/06/2011. O Oficial //

DECLARANDO: R\$ 32,4 (trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

RECEBUEIRO
E XÓPIA
CONFERENCIADA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
Kerá Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Ass. 941508

901493
TACLMATCRI
BANCO ITAÚ
ACC034001533407
1700001

SELO DE FISCALIAÇÃO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA - CERTIDÃO
DAE
UPL10091
123 12345 678 901 234 567 890 123

P

R